



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

MOÇÃO Nº 06, DE 2025

Considerando que o Dia do Professor é comemorado no dia 15 de outubro, mas são poucos aqueles que sabem como surgiu, no Brasil, esta importante data;

Considerando que a referida data é comemorada porque, no dia 15 de outubro de 1827 (dia consagrado à educadora Santa Teresa de Ávila), Pedro I, Imperador do Brasil, baixou um Decreto Imperial que criou o Ensino Elementar no país;

Considerando que somente em 1947, cento e vinte anos depois, um professor paulista teve a ideia de transformar a data em feriado e iniciou a tradição de homenagear os professores no dia 15 de outubro, em referência ao decreto de D. Pedro I;

Considerando que a celebração se mostrou um sucesso, espalhando-se pela cidade e pelo país nos anos seguintes, até ser oficializada nacionalmente como feriado escolar pelo Decreto Federal 52.682, de 14 de outubro de 1963;

Considerando que esses profissionais de coragem e movidos pelo amor à educação constroem o futuro de nosso país, pois o ser humano é o bem mais precioso e os professores trabalham na educação desse patrimônio;

Considerando que os professores tomam para si a missão de ensinar não somente letras e números, mas também a paz, esperança, solidariedade e coragem;

Considerando que com competência e desprendimento os professores ensinam e educam como verdadeiros mestres;

Considerando que por se tratar de um trabalho de essencial importância à comunidade, os professores merecem ser valorizados cada vez mais;

O **Ver. José Roberto Pirola**, na forma Regimental, dedica esta **MOÇÃO DE APLAUSOS** para todos os professores e professoras da rede pública de ensino, parabenizando-os por todo empenho, dedicação e esforço em prol da educação e do desenvolvimento da nossa sociedade.

Câmara Municipal de Magda, em 10 de outubro de 2025.


JOSÉ ROBERTO PIROLA
Vereador